



MULHERES RURAIS E EXCLUSÃO DIGITAL: ENTRE A INVISIBILIDADE E AS NOVAS TECNOLOGIAS¹

Eixo Temático 16

Marli Marlene Moraes da Costa²
Stéffani das Chagas Quintana³

RESUMO

Este trabalho investiga os impactos da exclusão digital sobre as mulheres rurais brasileiras, com o objetivo de (i) identificar os fatores que perpetuam as desigualdades digitais, especialmente quanto às questões de gênero no meio rural; e (ii) analisar como as políticas públicas podem contribuir para a redução dessas desigualdades, promovendo inclusão digital. Busca-se responder: de que forma a exclusão digital das mulheres rurais reforça as desigualdades estruturais de gênero? Utiliza-se o método dedutivo, com pesquisa bibliográfica e documental. Em suma, conclui-se pela necessidade de políticas públicas inclusivas, que reconheçam as especificidades das mulheres rurais, visto que, na sociedade contemporânea, a inclusão digital é essencial para uma sociedade mais justa e igualitária.

Palavras-chave: Desigualdade de gênero, Exclusão digital, Gênero, Mulheres rurais.

INTRODUÇÃO

O acesso às tecnologias tornou-se um elemento estruturante da cidadania contemporânea, impactando nas relações sociais, econômicas e institucionais. No entanto, essas transformações são marcadas pelas múltiplas desigualdades estruturais, sociais e de gênero presentes na sociedade. A exclusão digital, enquanto fenômeno multifacetado, vai além da simples ausência de conexão à internet ou de acesso a dispositivos, uma vez que é um reflexo dessas desigualdades que atravessam questões de classe, gênero, raça e território.

¹O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

²Doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, com Pós-Doutorado em Direitos Sociais pela Universidade de Burgos – Espanha, com bolsa CAPES. Docente na Graduação, Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul, marlim@unisc.br.

³Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, com bolsa PROSUC/CAPES na modalidade I, steffaniquintana@hotmail.com.



As mulheres rurais, muitas vezes, seguem à margem desse contexto, invisibilizadas por uma lógica de exclusão que combina fatores tecnológicos, territoriais, socioeconômicos e de gênero, reproduzindo desigualdades históricas. É necessário considerar, neste sentido, as dificuldades estruturais e geográficas, as lacunas nas políticas públicas, os índices baixos de escolaridade, além da persistente divisão sexual do trabalho e das múltiplas jornadas dessas mulheres, que limita a autonomia e o exercício pleno de direitos.

O presente trabalho tem como objetivo geral investigar os impactos da exclusão digital sobre as mulheres rurais brasileiras, por meio do método de abordagem dedutivo e das técnicas de pesquisa bibliográfica e documental. Propondo-se, especificamente, (i) identificar os fatores que perpetuam as desigualdades digitais, especialmente quanto às questões de gênero no meio rural; e, após, (ii) analisar como as políticas públicas podem contribuir para a redução dessas desigualdades, promovendo inclusão digital.

Sendo assim, busca-se responder ao seguinte problema: de que forma a exclusão digital das mulheres rurais reforça as desigualdades estruturais de gênero? A relevância do estudo se dá pela necessidade de compreender as especificidades da exclusão digital das mulheres rurais, principalmente em um momento em que a transformação digital impõe novos desafios e oportunidades, tanto no contexto das relações sociais quanto no acesso aos direitos, já que a exclusão digital dessas mulheres reflete e agrava desigualdades históricas.

Os resultados preliminares indicam, em suma, que no atual cenário a inclusão digital é um importante fator para a promoção da igualdade de gênero. É urgente a necessidade de que as políticas públicas contemplem as múltiplas realidades das mulheres rurais e os diferentes desafios da exclusão digital, visando superar as desigualdades estruturais que agravam esse problema. Reconhecer, enfrentar e buscar mecanismos para diminuir a exclusão digital das mulheres rurais são um passo essencial para garantir que essas mulheres não permaneçam ocupando uma posição secundária e invisibilizada diante das transformações tecnológicas.

METODOLOGIA

Esta pesquisa adota o método de abordagem dedutivo, partindo de aspectos gerais para, após, analisar questões específicas relacionadas à exclusão digital das mulheres rurais brasileiras. O estudo é qualitativo, com foco em analisar criticamente o referido fenômeno,



utilizando as técnicas de pesquisa bibliográfica e documental. Dessa forma, através de buscas em bibliotecas universitárias, Portal de Periódicos da CAPES, ScieLO, Google Acadêmico e outros, fundamentou-se o trabalho em literaturas específicas e multidisciplinares, envolvendo artigos publicados em revistas científicas e livros. Também, para alcançar os objetivos propostos, foram analisados dados secundários oriundos de relatórios oficiais. Assim, para a seleção dos materiais, destaca-se que foram priorizadas as publicações que abordavam em sua temática a exclusão digital, recortes de gêneros, políticas públicas e ruralidades.

REFERENCIAL TEÓRICO

A exclusão digital, sobretudo no contexto vivenciado pelas mulheres rurais, demonstra e perpetua desigualdades sociais, econômicas e culturais, que impactam diretamente no acesso às tecnologias de informação e comunicação. Em consonância com Bauman (1999, p. 77), “o que é opção livre para alguns abate-se sobre outros como um destino cruel”, revelando-se como as assimetrias estruturais e históricas permitem transformar aquilo que poderia ser uma escolha (como usar ou não determinadas tecnologias) em mais uma forma de opressão.

Nesse sentido, é necessário destacar que no caso das mulheres rurais, essa exclusão não se limita tão somente à precariedade de infraestrutura ou à ausência de equipamentos, pois também está relacionada com questões de gênero, raça, classe e território. A partir da perspectiva interseccional, proposta inicialmente por Crenshaw, torna-se possível compreender, a partir de Collins e Bilge (2020, p. 28), que há uma heterogeneidade de opressões que se articulam e se intensificam no contexto da modernidade.

De maneira geral, a situação das mulheres em suas múltiplas dimensões, tanto econômicas quanto sociais, revela-se como um problema estrutural e social grave (SAFFIOTI, 1984). A complexidade da exclusão digital das mulheres rurais, portanto, não pode ser analisada sem que sejam consideradas as desigualdades estruturais que moldam a sociedade como um todo. Assim, destaca-se que, com base no documento da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação, que visa promover metas de desenvolvimento sustentável através do potencial das tecnologias de informação e comunicação, "a plena participação das mulheres na Sociedade da Informação é necessária para garantir a inclusão e o respeito pelos direitos humanos" (INTERNATIONAL TELECOMMUNICATION UNION, 2014, p. 73).



RESULTADOS E DISCUSSÃO

1 As múltiplas barreiras à inclusão digital de mulheres no meio rural

No Brasil, há uma classe de pessoas que ainda não possuem acesso à internet, havendo uma maior indisponibilidade dos serviços digitais em áreas rurais, “o que pode adensar e agravar camadas de desigualdade já presentes e com uma predominância de acesso pelas pessoas mais jovens, o que também denota um recorte etário” (SILVA; VAL; ECCARD, 2024, p. 87). Ressalta-se que a exclusão social e a econômica geram, conseqüentemente, a exclusão digital, da mesma forma que esta aprofunda as anteriores (ALMEIDA; PAULA, 2005, p. 59). Nesse sentido, os desafios envolvendo a inclusão digital estão diretamente relacionados com aspectos ainda maiores, como os sociais, econômicos, educacionais e culturais (PRIOSTE; RAIÇA, 2017, p. 866).

A exclusão digital das mulheres rurais, assim, está diretamente relacionada com os múltiplos desafios que perpetuam as desigualdades, criando um ciclo que prejudica ainda mais a inclusão e o acesso das referidas mulheres aos seus direitos e ao desenvolvimento sustentável (COSTA; QUINTANA, 2024a, p. 48). Desse modo, é fundamental reconhecer que as “mulheres rurais vivenciam a falta de políticas públicas, a limitação de acesso aos seus direitos e aos serviços básicos, as desigualdades econômicas e de gênero, assim como diversos outros problemas” (COSTA; QUINTANA, 2024b, p. 371), incluindo a sobrecarga de trabalho, a falta de incentivo educacional e de ações que reconheçam as particularidades e realidades locais.

Visto isso, o rompimento das múltiplas barreiras à inclusão digital das mulheres no âmbito rural exige mais do que infraestrutura, ou seja, requer o reconhecimento das desigualdades interseccionais e a implementação de políticas públicas que dialoguem com as especificidades locais e a perspectiva de gênero. Somente assim tais políticas podem se tornar potentes instrumentos para formação de uma sociedade mais justa e igualitária. É nesse contexto que se propõe a reflexão sobre as políticas públicas enquanto ferramentas de enfrentamento da exclusão digital, com foco na igualdade de gênero.



2 Políticas públicas e o desafio da inclusão digital com igualdade de gênero no espaço rural brasileiro

A efetivação da inclusão digital demanda a formulação de políticas públicas específicas, acompanhadas da devida previsão orçamentária, com o objetivo de garantir a ampliação do acesso e a redução das desigualdades (ALMEIDA; PAULA, 2005, p. 59). É importante considerar, nesse processo, as barreiras enfrentadas por pessoas em situação de vulnerabilidade, como aquelas com baixa renda, pouca escolaridade, limitações físicas ou idade avançada (ALMEIDA; PAULA, 2005, p. 59). A exclusão social e a digital são causa e consequência uma da outra e, dessa forma, há necessidade de que sejam observadas as demandas de cada região para que os projetos de combate às exclusões sejam concretizados (ALMEIDA; PAULA, 2005, p. 59).

A análise das políticas públicas voltadas à inclusão digital no meio rural demonstra que os programas existentes muitas vezes falham em incorporar uma abordagem interseccional e uma perspectiva de gênero que reconheça as desigualdades estruturais que afetam as mulheres. Nesse contexto, destaca-se a importância da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, especialmente no que se refere ao ODS 5, que visa alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas (IBGE, [2023]). A Meta 5.b propõe o aumento do uso de tecnologias de base, em particular das tecnologias da informação e comunicação, em busca de promover o empoderamento das mulheres (IBGE, [2023]).

No Brasil, especificamente, são metas garantir a igualdade de gênero no acesso, nas habilidades de uso e produção das tecnologias de informação e comunicação, do conhecimento científico e da produção da informação, considerando aspectos interseccionais e, em especial, as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas (IPEA, 2019). Contudo, apesar dos avanços e compromissos no âmbito da Agenda 2030, a concretização dessas metas ainda enfrenta problemas. Visto isso, “garantir o acesso à internet não se trata apenas de oferecer aos indivíduos possibilidades de interações tecnológicas, mas sobretudo, de reconhecer que a inclusão digital abarca condições relevantes para que seja considerada um direito fundamental” (ALVES; GOFAS; RAMON, 2023, p. 96), sendo fundamental que as políticas públicas contemplem a complexidade dos desafios vivenciados pelas mulheres rurais.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O problema da pesquisa, que visa investigar como a exclusão digital das mulheres rurais reforça as desigualdades estruturais de gênero, foi abordado a partir de uma análise crítica das barreiras enfrentadas por essas mulheres no contexto atual. O estudo confirmou que a exclusão digital não é apenas uma questão de falta de acesso a dispositivos ou à internet, mas um reflexo de um conjunto de desigualdades históricas e estruturais que envolvem desde fatores sociais, econômicos, culturais até questões de gênero. Assim, ampliando-se em zonas rurais, onde as mulheres enfrentam dificuldades adicionais, como o isolamento geográfico, a limitação de serviços e a sobrecarga de responsabilidades domésticas e de trabalho.

As políticas públicas voltadas para a inclusão digital das mulheres rurais, embora presentes em algumas esferas, muitas vezes não reconhecem as especificidades das mesmas. Além disso, embora o Brasil tenha se comprometido com metas ambiciosas no âmbito da Agenda 2030 da ONU para promover a igualdade de gênero no acesso e uso das tecnologias, a concretização dessas metas ainda esbarra em desafios complexos. Desse modo, a exclusão digital das mulheres rurais aprofunda desigualdades históricas ao limitar seu acesso a direitos e sua participação nas dinâmicas sociais e tecnológicas contemporâneas.

Portanto, a inclusão digital das mulheres rurais deve ser considerada um direito fundamental e um elemento essencial para a promoção da igualdade de gênero e do empoderamento feminino. Para tanto, é necessário que políticas públicas reconheçam as especificidades regionais e as desigualdades interseccionais, aliando estratégias educacionais e ações estruturantes que garantam acesso efetivo às tecnologias pelas mulheres rurais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Lília Bilati de; PAULA, Luiza Gonçalves de. O retrato da exclusão digital na sociedade brasileira. **Revista de Gestão da Tecnologia e Sistemas de Informação**, v. 2, n. 1, p. 55–67, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/jistm/a/7BZxyCX73JT9tJbBmsbfZ8w/>. Acesso em: 24 mar. 2025.

ALVES, Felipe Dalenogare; GOFAS, Faena Gall; RAMON, Caroline B. O direito à inclusão digital como condição de possibilidade para o exercício dos direitos fundamentais. **Revista da**



Faculdade de Direito da FMP, v. 18, n. 1, p. 91-101, 24 out. 2023. Disponível em: <https://revistas.fmp.edu.br/index.php/FMP-Revista/article/view/231/218>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização**: as consequências humanas. Tradução: Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. Tradução de Rane Souza. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

COSTA, Marli Marlene Moraes da; QUINTANA, Stéffani das Chagas. As mulheres rurais e a luta pela igualdade de gênero no Brasil: uma análise à luz do ecofeminismo e da sustentabilidade. **Cadernos de Humanidades em Perspectivas**, Curitiba, v. 8, n. 20, p. 41-50, 2024.

COSTA, Marli Marlene Moraes da; QUINTANA, Stéffani das Chagas. Mulheres rurais em busca de direitos e igualdade para uma vida livre de todas as formas de violência. In: MELLO, Roger Goulart (org.). **Direito, sociedade e desenvolvimento**: reflexões críticas. v. 2. Rio de Janeiro: e-Publicar, 2024, p. 367-375.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. IBGE, [2023]. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=1>. Acesso em: 09 abr. 2025.

INTERNATIONAL TELECOMMUNICATION UNION. **Documentos da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação**: Genebra 2003 e Túnis 2005. Tradução: Marcelo Amorim Guimarães. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2014. Disponível em: https://www.cgi.br/media/docs/publicacoes/1/CadernosCGIbr_DocumentosCMSI.pdf. Acesso em: 24 mar. 2025.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **5. Igualdade de Gênero**. 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods5.html>. Acesso em: 24 mar. 2025.

PRIOSTE, Claudia; RAIÇA, Darcy. Inclusão digital e os principais desafios educacionais brasileiros. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, p. 860–880, 2017. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/10457>. Acesso em: 24 mar. 2025.

SAFFIOTI, Heleieth. **Mulher brasileira**: opressão e exploração. Rio de Janeiro: Achiamé, 1984.

SILVA, Paulo José Pereira Carneiro Torres da; VAL, Eduardo Manuel; ECCARD, Wilson Tadeu De Carvalho. Exclusão digital e acesso à justiça: considerações para a mitigação da vulnerabilidade digital. In: CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO. **XIII Encontro Internacional do CONPEDI Uruguai – Montevideú**. Governo digital, direito e novas tecnologias II. Florianópolis: CONPEDI, 2024.



p. 80-99. Disponível em:

<https://site.conpedi.org.br/publicacoes/351f5k20/aocct32x/2FR96Q93T25FWou8.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2025.